

A



DATA DA REUNIÃO: TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

PRESIDIU: O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

PRESENCAS E FALTAS:-----

PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.----

HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS.-----

HORA DE ENCERRAMENTO: DEZASSEIS HORAS E CINCO MINUTOS.-----



A

A handwritten mark resembling a stylized 'A' or a signature.

SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.-----

ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

a) Pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração política:-----

DECLARAÇÃO POLÍTICA**(Tecido empresarial de Santo Tirso dá mostras de vitalidade)**

Depois do relatório trimestral "Norte Conjuntura" da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN) ter colocado Santo Tirso como um dos concelhos da região norte em que a taxa de desemprego mais caiu no terceiro trimestre de 2015, na ordem dos 21 por cento, uma análise especializada feita ao tecido empresarial vem demonstrar que o Município está no bom caminho em matéria de emprego e de outros indicadores sobre o dinamismo do tecido empresarial local.

Segundo a análise ao tecido empresarial de Santo Tirso, só as 10 maiores empresas do concelho em número de empregados contrataram 143 colaboradores no ano de 2014, contra os apenas 12 em 2013, o que representa uma subida de mais de mil por cento.

Por outro lado, o número de novas empresas que nasceram no concelho tem vindo progressivamente a aumentar.

As insolvências, por sua vez, têm registado uma tendência inversa: se, em 2010, chegaram às 69; em 2014, não passaram das 40, o que é um sinal positivo da capacidade de resiliência das empresas do Município face à crise em que mergulhou o País nos últimos quatro anos.

O saldo entre o número de nascimentos/constituições de empresas e o número de encerramentos/extinções em Santo Tirso é também francamente positivo: 950 contra 876 empresas. Ou seja, no concelho, houve mais empresas a serem criadas do que aquelas que fecharam.

De acordo com a mesma análise ao tecido empresarial de Santo Tirso, o número de empresas do concelho em 2014 era de 1708, as quais empregavam cerca de 15 500 trabalhadores. Ou seja, **Santo Tirso é, entre os 308 Municípios do País, o 39.º com mais empresas e o 34.º Município mais empregador.**

Outro dado que mostra a vitalidade do tecido empresarial do concelho, contrariamente ao que alguns querem demagogicamente e sem conhecimento de causa fazer crer, é o número de empresas com capacidade exportadora e o volume de negócios relativo às exportações.

Das 1708 empresas sediadas no concelho, 25 por cento, ou seja, 417, escoaram o que produziram além-fronteiras, faturando cerca de 540 milhões de euros no ano de 2014.

Santo Tirso é, assim, o 29.º Município dos 308 do País com maior volume de exportações.

O volume total de negócios das 1708 empresas do concelho, esse, atingiu os cerca de mil e quinhentos milhões de euros em 2014.

Não se trata, pois, de retórica política ou propaganda aquilo que este executivo municipal de maioria PS tem vindo a afirmar no último ano. Os estudos e os relatórios realizados por organismos credíveis e independentes, como, por exemplo, a CCDRN, apontam para uma tendência que nos deixa naturalmente satisfeitos e otimistas em relação ao futuro. E são também um incentivo para que este executivo municipal de maioria PS continue o caminho traçado em finais de 2013 em matéria de políticas municipais dirigidas ao tecido empresarial local.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 3 de janeiro de 2016



A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

A handwritten mark or signature in black ink, consisting of a vertical line with a hook at the top.

LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/FEVEREIRO/2016 – ATA Nº 03

6

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião ordinária (2016/01/21)**
- 2 – Tolerância de Ponto na terça-feira de carnaval: 09/02/2016**
- 3 – Declarações previstas no n.º 1 do artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA):
Conhecimento**
- 4 – Proposta de alteração ao Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público: Decisão sobre o início do procedimento**
- 5 – Associação do Carnaval de S. Tomé de Negrelos: Pedido de subsídio**
- 6 – Comissão de Festas do Carnaval de Roriz: Pedido de subsídio**
- 7 – Comissão de Festas de S. Martinho – Vila Nova do Campo: Pedido de subsídio**
- 8 – Comissão de Festas de Santo André – Santa Cristina do Couto: Pedido de subsídio**
- 9 – Pareceres prévios da câmara municipal relativos à celebração de contratos de aquisição de serviços**
 - A) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços para conclusão do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável para a cidade de Santo Tirso**
 - B) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto apoio técnico à operacionalização do Gabinete de Dinamização Económica**
 - C) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto a preparação, execução e avaliação das oficinas temáticas do Programa Mimar no período de férias letivas da Páscoa/2016**
 - D) Proposta de celebração de contrato de prestação de serviços tendo por objeto apoio especializado nas áreas da educação física e desporto, no âmbito do “Programa Santo Tirso Ativo”**



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

7
A

Santo Tirso, 29 de janeiro de 2016

O Presidente,



Dr. Joaquim Couto



A

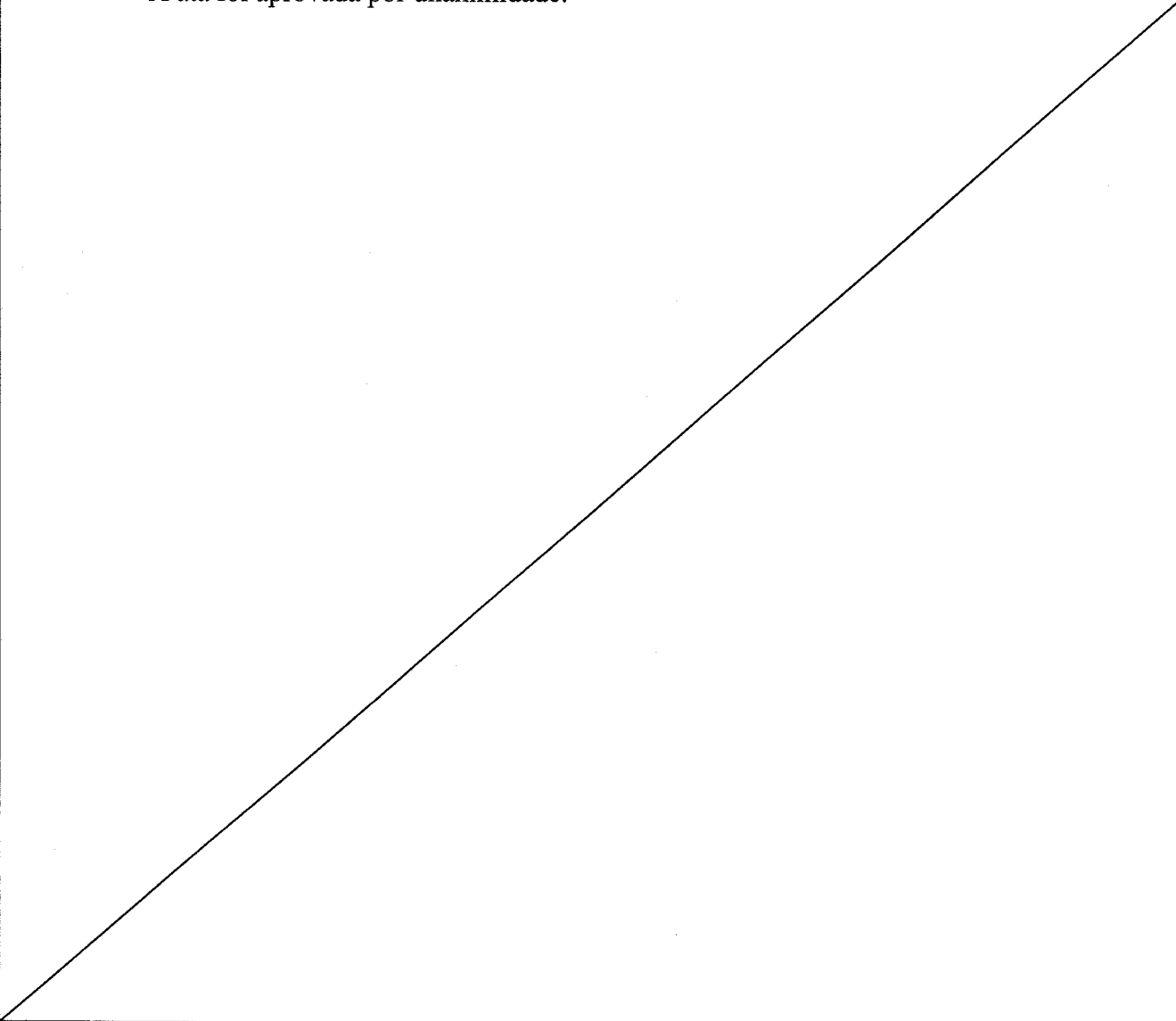
7

1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/01/2016.-----

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e um de janeiro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----



2. TOLERÂNCIA DE PONTO NA TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL – 9/02/2016.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal de Santo Tirso foi apresentada a seguinte proposta:-----

No concelho de Santo Tirso existe a tradição da realização de cortejos carnavalescos em várias freguesias, na terça-feira de Carnaval, para o que já foram realizados os respetivos investimentos;-----

Tais eventos movimentam um número considerável de pessoas, com dinamização do comércio local;-----

Grande parte dos setores de atividade económica do concelho de Santo Tirso encerrarão naquele dia, em virtude de na grande maioria dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho estar prevista a terça-feira de Carnaval como dia feriado;-----

Tendo em conta a tradição do dia de Carnaval como dia feriado e dedicado pela maioria das pessoas aos festejos carnavalescos, é previsível um reduzido número de utentes aos serviços municipais;-----

Face ao exposto, proponho que a câmara municipal delibere conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores da câmara municipal de Santo Tirso, sem prejuízo de serem assegurados serviços considerados de interesse público, como serviços da Polícia Municipal e de manutenção da limpeza pública, cujos trabalhadores poderão usufruir de dispensa equivalente em data a acertar internamente com os respetivos superiores hierárquicos e vereador da área funcional.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



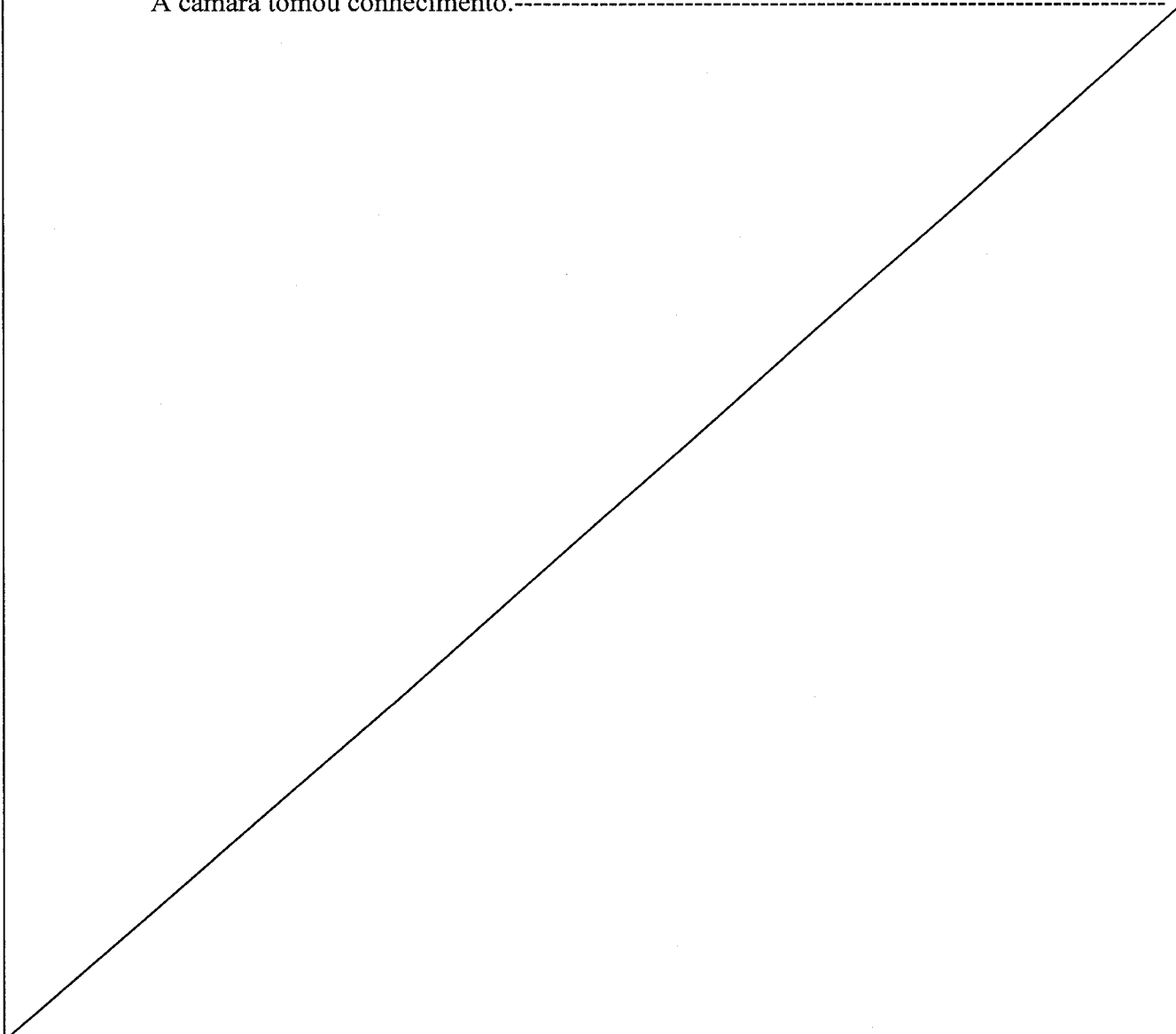
A



3. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO N.º 1 DO ARTIGO 15º DA LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LCPA): CONHECIMENTO.-----

O senhor presidente da câmara apresentou as declarações previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, das quais, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do mesmo artigo, se anexam cópias à presente ata, e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes oito folhas.-----

A câmara tomou conhecimento.-----





SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

11

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31/12/2015
(Alínea a), do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação)

Nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, declaro que todos os encargos plurianuais a 31 de dezembro de 2015 se encontram devidamente registados na base de dados em uso neste Município (sistema de Contabilidade Autárquico), pelos seguintes montantes globais (valores em euros):

Ano	Montante
2016	7.291.742,93 €
2017	5.581.855,86 €
2018	3.226.065,42 €
Seguintes	6.101.325,19 €

Santo Tirso, 29 de janeiro de 2016

O Presidente do Município

Drº Joaquim Couto



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

12

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO ¹ EXISTENTES EM 31/12/2015
(Alínea b), do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação)

Nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, declaro que o montante de pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015 é de 5.438.628,02 €.

Santo Tirso, 29 de janeiro de 2016

O Presidente do Município

Drº Joaquim Couto



¹ Para efeitos da presente declaração, foram considerados pagamentos em atraso, nos termos previstos na alínea e), do artigo 3º da LCPA, "as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documento equivalente".

Mapa de Pagamentos em atraso

(montantes em euros)

13

Código	Designação	
1	Francisco Coelho & C.Lda	419,02 €
1000	SOCIEDADE PORTUGUESA AUTORES	1.440,00 €
10021	Vanda Papelaria Livraria-julio Gonçalves Oliveira,lda	202,80 €
10034	DIVERSOS	13.845,13 €
10052	DIGILABEL-PRINTING SOLUTIONS, LDA.	181,49 €
10053	Voz de Galicia Radio, S.Lu	230,00 €
10057	ALBANO ESTEVES MARTINS & FILHOS LDA	31.694,00 €
10058	La Voz de Galicia, S.a	650,00 €
10101	Alberto Couto Alves, Construções Gabriel A.s. Couto, Ace	24.207,03 €
10140	VIDRARIA DA GANDRA LDA	5.472,53 €
10154	Manuela Ribeiro Pereira - Rstaurante, Unipessoal Lda	96,00 €
10167	TRACOPLANO-ENGENHARIA UNIPessoal,LDA.	3.621,12 €
10186	CDT Equipamentos Desportivos, Lda	1.494,45 €
10193	O CANTINHO DO JOÃO, CAFÉ E RESTAURANTE,LDA	100,00 €
10221	Papelaria Marcel - Dario Lima Unipessoal, Lda	50,00 €
10274	LUSA - AGENCIA DE NOTICIAS DE PORTUGAL S.A.	3.394,80 €
10288	Alartecnica Comercialização e Montagens Equipamento Electronico de Elevação Lda	1.795,80 €
10383	IBERIA CONTAINER LOGISTICA DE CONTENTORES LDA	5.301,30 €
10398	Júlio Costa Magalhães Unipessoal, Lda	1.999,98 €
105	CTT CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.	5.275,01 €
11	TIRSOL - ELECTRO TÊXTEL, LDA	713,38 €
131	ENTRE MARGENS - COOPERATIVA CULTURAL DE ENTRE-OS-AVES	1.457,55 €
140	EMPRESA DIARIO DO MINHO, LDA	702,58 €
1528	PASTELARIA CONFEITARIA MOURA HERD.VIUVA GUILHERME FERREIRA MOURA, LDA	107,10 €
16	TORRES & CUNHA - PECAS AUTO, LDA.	4.327,99 €
164	Castro & Filho, Lda	121,60 €
169	Irmandade Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso	300,00 €
170	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DOS CONCELHOS DE SANTO TIRSO E TROFA, C.R.L.	258,05 €
174	ROFER ILIDIO - ROLAMENTOS, FERRAMENTAS E MAQUINAS, LDA	262,20 €
178	VALTER FERREIRA ARCANJO, LDA.	14.341,53 €
179	SOCIEDADE DAS PEDREIRAS DO MARCO, LDA	106,15 €
1907	FUNDAÇÃO DE SERRALVES	2.154,10 €
1935	ARMINDO MARTINS SILVA	6.568,03 €
2	Cooprroz - Cooperativa de Abastecimento de Energia Electrica, Crl	16.288,21 €
20	AUTO-VIAÇÃO PACENSE, LDA	59.914,86 €
2090	G.O.P.-GABINETE ORGANIZAÇÃO PROJECTOS, LDA.	26.094,20 €
2187	ESEGUR EMPRESA SEGURANÇA SA	154,38 €
225	Cdi - Comp. Distrib. Informatica, Lda	21.562,13 €
2255	GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES, S.A.	4.224,84 €
2272	DIMOVEL-FONSECA PINTO & PINTOS,LDA.	371,46 €
2382	IPBRICK, S.A.	7.859,70 €
244	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA LAMELAS	948,00 €
2678	CUTELARIA FINAS,LDA.	561,21 €
278	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO TRABALHADORES MUNICIPIO SANTO TIRSO	2.170,24 €
2856	CONDOMINIO PREDIO SITO EM S. MIGUEL DO COUTO BLOCO A-2	411,48 €
2866	RICARDO TEIXEIRA & VITOR FONSECA ARQUEOLOGIA LDA	3.195,45 €
3064	S.P.A.S.T.,S.A. - ELIS FAMILIAO	2.373,27 €
3074	F.SOUTO COMERCIO DE COMBUST.LDA	243,20 €
3095	Efímóveis Imobiliária, Sa.	20.801,61 €

Código	Designação	Valor
31	GRAFINAL ARTES GRÁFICAS, LDA	430,50 €
3127	A.COSTA & MOTA - ACTIVIDADES HOTELEIRAS LDA	335,00 €
3138	Jcdecaux Mobiliario Urbano, Lda	1.147,76 €
3139	ABILIO MATIAS - FAB. MOB. EM FERRO, UNIPessoal, LDA	118,08 €
3186	MEDIDATA.NET - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA AUTARQUIAS, S.A.	60.377,94 €
32	CISION PORTUGAL, SA	1.814,25 €
321	FONTES SUCESSOR & CA.,LDA.	1.084,01 €
340	Cooperativa Electrica Vilarinho,c.r.l.	4.427,90 €
3419	M. COUTO ALVES LDA	151.112,43 €
363	INDAQUA SANTO TIRSO/TROFA - GESTÃO DE ÁGUAS DE SANTO TIRSO E TROFA, S.A.	39.230,15 €
383	AREAL EDITORES	920,83 €
3939	ASS. PAIS ENC. ED. ESCOLA C+S DE S.MARTINHO CAMPO E AREA PEDAGOGICA PERIFERICA	1.160,00 €
396	IRMARFER - ALUGUER DE TOLDOS & PALCOS, LDA.	2.029,50 €
3963	TIPOGRAFIA CENTRAL TIRSENSE, LDA	2.081,16 €
3969	ARRIVA PORTUGAL - TRANSPORTES, LDA	10.396,90 €
398	CASA DOS RECLAMOS, IMPRIMOS CONFIANÇA, LDA	123,00 €
4016	MARTINHO CAMPOS & FILHOS, LDA - INDUSTRIA MAQUINAS AFIAMENTOS FERRAMENTOS	52,89 €
416	JULIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	172,94 €
424	QUIMICO DROGAS-ISOLINA AUGUSTA PINTO	155,07 €
436	EIMAL - EMP.IND.MADEIRAS DE SILVEIROS, LDA	1.822,86 €
448	Auchan Portugal Hipermercados, S.a	370,89 €
46	Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, S. A.	2.688,23 €
4606	Bcn - Sistemas de Escritorio E Imagem, S.a	507,16 €
4664	GNIEVES UNIPessoal, LDA	874,75 €
4781	SERVIGAS, UNIPessoal, LDA	100,44 €
4786	ASSOCIAÇÃO CULTURAL POPULAR BOMBOS E CONCERTINAS OS CORDOVENSES	300,00 €
4829	FABRICA METALURGICA GANDRA,LDA	1.035,01 €
4886	TOP GREEN - DECORAÇÕES DE JARDINS, LDA.	6.144,47 €
490	INSTITUTO ELECTROTECNICO PORTUGUÊS	2.853,60 €
5034	AUTO-SUECO AUTOMOVEIS, S.A.	520,43 €
5075	N.F.PEGADO,LDA.	1.145,38 €
5287	DESPORTAVE-EVENTOS DESPORTIVOS, UNIPessoal LDA.	1.752,96 €
5288	MIRAVES-CAFE CHURRASCARIA,LDA	53,66 €
5333	CANON PORTUGAL, S.A.	9.777,11 €
5445	AMBIMED - GESTÃO AMBIENTAL, LDA	137,95 €
5446	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	277,50 €
5458	ANIMAPLANET, SOCIEDADE UNIPessoal,LDA.	7.810,50 €
5460	NORTECOPIA-EQUIP. ESCRITORIO,LDA.	2.057,31 €
548	FLORYS - FLORISTA UNIPessoal, LDA	1.165,00 €
549	IMPRESA MUNICIPALISTA-CÉSAR CASTELÃO & FILHOS,LDA.	615,00 €
5517	ATLANLUSI EUROPE,LDA.	2.872,60 €
5524	TECMA - ELECTRODIESEL E ACESSORIOS AUTOMOVEIS, LDA	244,00 €
573	NORTENHA VIAGENS E TURISMO, LDA	9.074,36 €
58	REPSOL PORTUGUESA, S.A.	12.798,28 €
581	JOAQUIM MARTINS ALMEIDA, ADV.	1.917,24 €
5845	PAIVA E MACHADO,LDA	295,20 €
5861	FREGUESIA AGUA LONGA	10.000,00 €
5911	DPM - ANALISES AGUAS, SOLOS, AR E ALIMENTOS, LDA	1.257,33 €
5941	NORTOBRA EMPRESA CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS LDA.	386,91 €
5946	ANTONIO ARNALDO MEDEIROS NOGUEIRA GUEDES	5.425,00 €

14

Código	Designação	
5953	Hmcb - Unipessoal, Lda	6.542,37 €
6011	EIC-EMPRESA INTERNACIONAL CERTIFICAÇÃO	3.436,29 €
608	LAVANDARIA S. ROSENDO DE TEIXEIRA & LIMA, LDA	36,80 €
6106	MARIA ANTONIETA MACHADO SILVA-RESTAURANTE HORTAL	286,00 €
6133	EDINORTE - EDIFICAÇÕES NORTENHAS, SA	16.922,27 €
6166	CONCEIÇÃO & MELO, LDA	205,59 €
6229	PAPIRO,EMPRESA DE GESTÃO ARQUIVO, SA.	8.898,08 €
6233	PIANOS RUI MACEDO, UNIPESSOAL, LDA	430,50 €
6255	FTOAMIS, LDA	616,00 €
6284	SIFAM - SISTEMAS ESCRITORIO, LDA.	369,99 €
6305	ROSENDOTRANS-TRANSPORTES, UNIPESSOAL, LDA.	3.690,00 €
6312	AGUAS DO NOROESTE, S.A.	615.376,83 €
6319	ASSOCIAÇÃO PAIS ENCARREGADOS EDUCAÇÃO ESCOLA EB1 RAMADA	110,00 €
6557	VIRTUALFLOAT, LDA.	138,99 €
6560	BRIOXA - INDÚSTRIAS ALIMENTARES, LDA.	119,06 €
6587	CONFORTO & EQUILIBRIO - REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LDA	12.732,58 €
66	AUTO VIAÇÃO LANDIM, LDA.	184,75 €
67	Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.a.	318,87 €
6792	WIRE MAZE SISTEMAS INFORMAÇÃO, S.A.	799,50 €
6795	PC 24 INFORMATICA, LDA	15.658,54 €
68	TUST - TRANSPORTES URBANOS DE SANTO TIRSO, LDA	11.970,45 €
6801	BIOGERM S.A.	442,80 €
6840	ALEXANDRE BARBOSA BORGES, S.A.	60.398,57 €
69	DOMINGOS PINTO E FILHOS,LDA.	318,57 €
6947	TREVO DO SUCESSO - ARTES E ENSINO L.DA	61,50 €
7013	ALVARO SIZA 2 - ARQUITECTO, SA	24.364,46 €
7014	SOUTO MOURA - ARQUITECTOS, S.A.	11.080,46 €
7026	FRESCA SOLUÇÃO, FRUTARIA UNIP.LDA.	8.969,30 €
7031	Famaconcret, Lda	5.721,22 €
7044	TELFOR COMERCIO TEXTEIS LDA	1.549,80 €
71	Transdev Norte, S.a	82.258,39 €
716	NORTE REGA - SISTEMA DE REGA E SERRALHARIA CIVIL, LDA	842,55 €
7168	MERCADO AZUL-COOPERATIVA DE CULTURA,CRL	492,25 €
719	NAUTILUS-IND.COMERCIO MOBILIARIO, S.A.	457,19 €
7191	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO ENERGIA S.A.	15.467,77 €
7203	ELETRO RAS DE MANUEL FONSECA ALMEIDA, UNIP.LDA	1.432,96 €
7283	JOSEFINA DA ROSA & FILHOS, LDA.	135,00 €
750	ESTOPOS & DECORAÇÕES RAMOS-JOSE CARVALHO RAMOS & FILHOS,LDA.	73,80 €
751	M.J.ARAUJO - COM.MÁQ.FLORESTAS JARDINS, LDA	4.035,18 €
7596	SUMA- SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A.	196.258,30 €
7598	NAN AUDIOVISUAIS, LDA.	9,84 €
762	SA-MACHADO & FILHOS, S.A.	4.650,75 €
7647	SILVAS & MAIA, LDA.	216,48 €
7664	MANUTAN UNIPESSOAL, LDA.	659,28 €
7676	APLFD-ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE LABORATÓRIOS DE FABRICAÇÃO DIGITAL	500,00 €
7768	PRISMA DINAMICO CONSTRUÇÃO CIVIL- UNIPESSOAL LDA	17.187,16 €
777	H.A.G. CARIMBOS E GRAVURAS, LDA	114,23 €
7792	MUNICIPIO DE GUIMARAES	970,20 €
783	CAID COOPERATIVA APOIO INTEG.DEFICIENTE, CIPRL	1.753,15 €
789	PLASTICOS DUARTE ANDRADE,LDA.	598,40 €

15

Código	Designação	
7903	LABIRINTO SURPRESA, LDA	92,25 €
7926	RESINORTE-VALORIZAÇÃO TRATAMENTO RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.	3.466.050,22 €
7938	J & J FERREIRA, LDA	2.676,02 €
8	ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA, LDA	28.733,00 €
8000	PLAY PLANET LDA	628,28 €
8111	Freguesia De Lamelas E Guimarei	2.700,00 €
8175	INFORDRIVE PRODUTOS INFORMÁTICOS E SERVIÇOS, LDA	1.562,72 €
84	ANDRADE & ANDRADE, LDA	478,81 €
8419	BREAK MEDIA, LDA	600,00 €
8420	LIAR-LICENCIAMENTOS INDUSTRIAIS, AUDIT. E REP., LDA.	2.644,50 €
8439	Abel Rodrigues Construcao Civil E Obras Publicas Lda	4.708,05 €
8497	MACEDO & MACEDO, LDA.	15.759,49 €
8498	BRUAA EDIÇÃO E DESIGN	307,50 €
851	MAGNO & REIS, LDA	209,10 €
8551	SCHINDLER-ASCENSORES E ESCADAS RLANTES, SA.	48,34 €
8569	ALBINO & FILHOS LDA	1.762,51 €
8576	Arcada Nova - Com.,marketing E Publicidade,sa	184,50 €
8581	MUNDO DE EMOÇÕES ESPECTACULOS LDA	49,08 €
8587	TAL SIMPLICIDADE - PUBLICIDADE LDA	593,48 €
860	SCHMITT - ELEVADORES, LDA	443,80 €
885	Associação Humanitaria Bombeiros Voluntarios Vila Das Aves	159,00 €
899	DIESELFAMA - REPARAÇÃO DE BOMBAS INJECTORAS, LDA	349,74 €
912	CASA CRISTININHA RESTAURANTE, LDA	90,05 €
913	FRANCISCO MARTINS - UNIPESSOAL, LDA	216,23 €
9556	PROFICO AMBIENTE E ORDENAMENTO LDA	5.652,34 €
9682	Water Roots - Unipessoal Lda	64.648,30 €
9754	João Manuel Alves de Sousa	3.078,00 €
9772	DECORAÇÕES A. FERNANDES LDA	82,00 €
9782	Moreira & Vila Verde,lda	70,29 €
9789	RONSEGUR RONDAS E SEGURANÇA LDA	2.768,52 €
9793	NOMAD IMPACT UNIPESSOAL, LDA.	1.955,70 €
9799	Welcomesigma - Unipessoal Lda	50,40 €
9901	Detalhes Cristalinos,lda.	278,34 €
9912	Quimipool - Unipessoal, Lda.	922,50 €
9913	TOPOGAB GABINETE TOPOGRAFIA LDA	1.352,00 €
9938	ESCAPETRAVEL LDA	1.098,00 €
9950	Cofina Media Sa	205,04 €
9992	Audiência - Ferreira Leite Comunicação Lda.	1.353,00 €
	TOTAL	5.428.628,02 €

16



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

17

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO ² EXISTENTES EM 31/12/2015
(Alínea b), do nº 1 do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação)**

Nos termos do disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 15º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso – LCPA), alterada pelas Leis nºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, 66-B/2012 de 31 de dezembro e 22/2015 de 17 de março, declaro que o montante de recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2015 é de 12.698.796,48 € conforme discriminação, composta por 1 página, apresentada em anexo à presente declaração.

Santo Tirso, 29 de janeiro de 2016

O Presidente do Município

Drº Joaquim Couto



² Para efeitos da presente declaração, e na falta de definição legal de recebimento em atraso, foram considerados recebimentos em atraso os valores que permaneçam nessa situação em data posterior à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documento equivalente, ou na sua falta, 30 dias após a emissão ou assinatura dos referidos documentos.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 2015/12/31

ANO	CLIENTE / DEVEDOR		VALOR (€)
	NIF	Nome	
2004	502692588	FIRMAUTO-COMERCIO DE AUTOMOVEIS,LDA	173,23 €
2005		DIVERSOS	1.099,41 €
2007		DIVERSOS	21,95 €
2007	507215669	RESTAURANTE RESIDENCIAL ZÉ DA RAMPA, LDA	21,95 €
2010		DIVERSOS	1.083,46 €
2010	509436595	AGUAS DO NOROESTE, S.A.	756,25 €
2011		DIVERSOS	3.813,09 €
2011	509001327	GENTIL MANHÃ-UNIPessoal, LDA	452,71 €
2012		DIVERSOS	102,86 €
2012	505758849	PIROTECNIA RACRIFER	17,88 €
2012	508121590	Parceiros Novos - Publicidade, Lda	8,77 €
2013		DIVERSOS	10.325,40 €
2013	600078450	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES SANT	619,46 €
2013	600078450	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. AFONSO HENRIQUES SANT	1.490,16 €
2014		DIVERSOS	4.420,71 €
2014	502604751	Nos Comunicações, S.a.	2.110,14 €
2014	504296434	Município da Trofa	1.895.150,24 €
2014	504296434	Município da Trofa	2.101.904,56 €
2014	504296434	Município da Trofa	5.902.035,50 €
2015		DIVERSOS	399.496,35 €
2015	501275800	Garcia, Garcia, S.a.	16,12 €
2015	503756237	INSTITUTO GESTÃO TESOURARIA E DO CREDITO PUBLIC	9,89 €
2015	503933813	Infraestruturas de Portugal, Sa	258.226,97 €
2015	503933813	Infraestruturas de Portugal, Sa	41.488,71 €
2015	504296434	Município da Trofa	1.851.183,62 €
2015	507846044	EDP SERVIÇO UNIVERSAL, S.A.	222.767,09 €
TOTAL :			12.698.796,48 €

4. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO: DECISÃO SOBRE O INÍCIO DO PROCEDIMENTO.

Presente informação de vinte e sete de janeiro, do Serviço de Mobilidade e Transportes, registada com o número seiscentos e sessenta e oito, a comunicar que se mostra necessário proceder à alteração do Regulamento acima identificado, aprovado por deliberação da assembleia municipal de trinta de abril de dois mil e treze, de modo a harmonizar as suas normas com as disposições previstas no Decreto-lei 48/2011, de 01 de abril, alterado pelo Decreto-lei 10/2015, de 16 de janeiro, que simplifica o regime de ocupação do espaço público, da afixação e da inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, no âmbito da iniciativa “Licenciamento Zero”.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 07 de janeiro, deliberasse dar início ao procedimento de alteração do Regulamento municipal, referido que tem por objeto estabelecer um conjunto de disposições regulamentares relativas aos princípios, condições e critérios que regem a afixação, inscrição ou difusão de mensagens da natureza publicitária, bem como o regime de ocupação do espaço público no concelho de Santo Tirso e designar como responsável pela direção do respetivo procedimento o Eng.º Artur Jorge Mendonça Rodrigues, Técnico Superior, em quem fica delegado, nos termos do n.º 2 do artigo 55º do mesmo Código, o poder de direção do procedimento.-----

A presente deliberação será publicitada de harmonia com o previsto no n.º 1 do referido artigo 98º e nos demais termos legalmente previstos, de cuja publicitação deverá constar a forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração das alterações ao referido regulamento.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----

5. ASSOCIAÇÃO DO CARNAVAL DE S. TOMÉ DE NEGRELOS: PEDIDO DE SUBSÍDIO.-----

Presente ofício da Associação do Carnaval de S. Tomé de Negrelos, de dezanove de outubro último, registado com o número onze mil quatrocentos e noventa e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com o cortejo de carnaval que realizam em S. Tomé de Negrelos, no dia sete de fevereiro.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o cortejo de Carnaval da freguesia de São Tomé de Negrelos é já uma tradição concelhia, que atrai àquela freguesia um elevado número de visitantes;-----

Considerando que os festejos de Carnaval são uma tradição popular, que deve ser apoiada pela câmara municipal;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 800,00 € (oitocentos euros) à Associação do Carnaval de S. Tomé de Negrelos, para ajudar a custear as despesas com o referido evento.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 65/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 425/2016 de vinte e sete de janeiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

6. COMISSÃO DE FESTAS DO CARNAVAL DE RORIZ: PEDIDO DE SUBSÍDIO

Presente officio de dez de novembro último da Comissão de Festas do Carnaval de Roriz, registado com o número doze mil duzentos e vinte e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a organização do cortejo de carnaval de Roriz, que se realiza no próximo dia nove de fevereiro.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que o cortejo de Carnaval da freguesia de Roriz é já uma tradição concelhia, que atrai àquela freguesia um elevado número de visitantes;-----

Considerando que os festejos de Carnaval são uma tradição popular, que deve ser apoiada pela câmara municipal;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsidio no montante de 800,00 € (oitocentos euros) à Comissão Organizadora do Carnaval de Fontão – Roriz, contribuinte número 902 038 338, para ajudar a custear as despesas com o referido evento.-----

Esta comissão é representada por Maria Adelaide Martins Mendes.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 30/2016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 136/2016, de vinte e sete de janeiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



A

↑

7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA S. MARTINHO – VILA NOVA DO CAMPO.-----

Presente officio da Comissão de Festas acima identificada, de quinze de outubro último, registado com o número onze mil quinhentos e oitenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsidio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Martinho, que se realizaram de catorze a quinze de novembro último.-----

Pelo senhor presidente da câmara foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que se deslocam ao concelho por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsidio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Comissão de Festas acima referida.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º31/2016.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 140/2016, de sete de janeiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



8. FÁBRICA DA IGREJA DE SANTA CRISTINA DO COUTO – PEDIDO DE SUBSIDIO PARA AS FESTAS DE SANTO ANDRÉ.-----

Presente informação da Divisão da Cultura e Turismo, de trinta de novembro último, registada no Sistema Integrado de Documentos e Atendimento Municipal com o número seiscientos e setenta e quatro, a comunicar que as festas em honra de S. André, em Santa Cristina do Couto, foram realizadas pela Paróquia de Santa Cristina do Couto, conforme ofício do respetivo Conselho Económico associado àquela informação.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta:-----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos santos populares e/ou padroeiros das diversas freguesias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais;-----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 150,00 € (cento e cinquenta euros) à Paróquia de Santa Cristina do Couto para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Santo André, que se realizaram nos dias vinte e oito e trinta de novembro último.-----

A respetiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento orçamental número 205/25016.-----

O compromisso assumido com a presente deliberação está registado no sistema de

Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

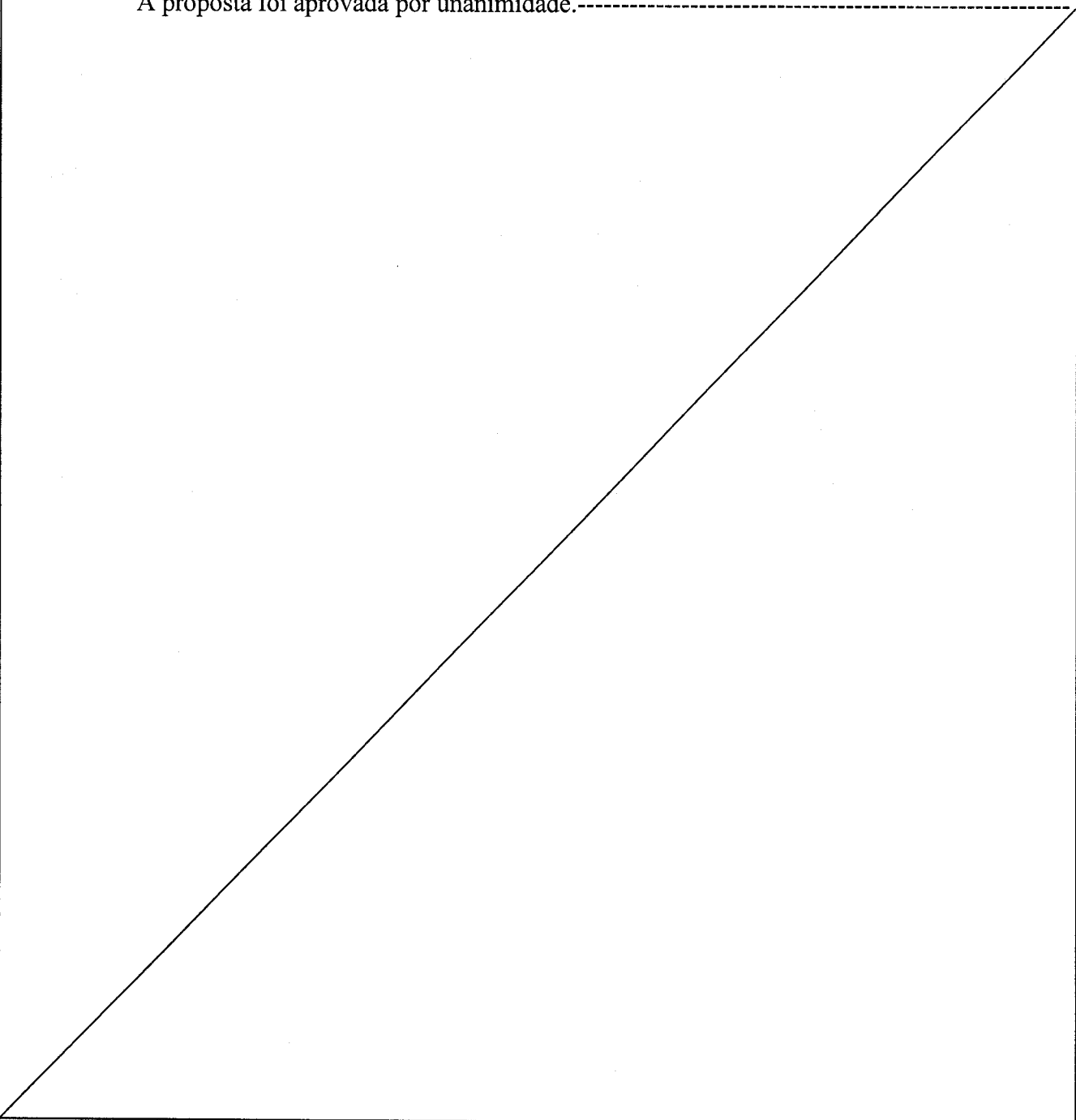
Ata N.º 3 Fl. 24
03 de fevereiro de 2016

A



contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 423/2016, de vinte e seis de janeiro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





A

A

**9. PARECERES PRÉVIOS DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVOS À
CELEBRAÇÃO / RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.-----**

O senhor presidente propôs que a câmara municipal, ao abrigo da sua competência prevista no n.º 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, transitoriamente em vigor, de harmonia com as disposições conjugadas do artigo 12º-H da Lei de Enquadramento Orçamental e do Decreto-lei 253/2015, de 30 de dezembro, e com o número 1 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, deliberasse dar parecer favorável à celebração dos seguintes contratos de aquisição de serviços:-----



A

9. A) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO.-----

Presente informação do Serviço de Mobilidade e Transportes, de vinte e oito de janeiro findo, registada com o número 671/2016, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação da empresa denominada GNG.APB-Arquitetura e Planeamento Lda para prestação dos serviços referidos naquela informação, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 21.500,00 € (vinte e um mil e quinhentos euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 07010401, conforme proposta de cabimento orçamental número 2163/2015, de dezassete de agosto, validada em cinco de janeiro findo.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



9. B) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO APOIO TÉCNICO À OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DE DINAMIZAÇÃO ECONÓMICA.-----

Presente informação do departamento de planeamento, urbanismo, e ambiente, de vinte oito de janeiro findo, registada com o número setecentos e doze, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para prestação dos serviços referidos na aludida informação técnica, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 40.000,00 € (quarenta mil euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 020214, conforme proposta de cabimento orçamental número 217/2016, de vinte e oito de janeiro findo. A autorização para a assunção de compromissos plurianuais foi delegada pela assembleia municipal no presidente da câmara, conforme deliberação daquele órgão de vinte e nove de abril último.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

Os senhores edis declararam que fariam uma declaração de voto no final da votação do ponto 9.D), em virtude do seu sentido de voto ser semelhante para os itens 9.B), 9.C) e 9 D).-----



A

9. C) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO ASSEGURAR A PROGRAMAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MIMAR NO PERÍODO DE FÉRIAS LETIVAS DA PÁSCOA/2016.-----

Presente informação da divisão de educação, de vinte e oito de janeiro findo, registada com o número setecentos e trinta e oito, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para prestação dos serviços referidos nas aludidas informação técnica, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 74.900,00 € (setenta e quatro mil e novecentos euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 231/2016, de vinte e nove de janeiro.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM.-----

9. D) PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TENDO POR OBJETO APOIO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, NO ÂMBITO DO “PROGRAMA SANTO TIRSO ATIVO”.-----

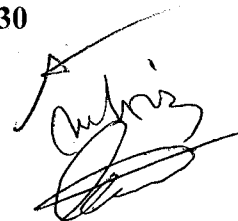
Presente informação da divisão de desporto, de vinte e sete de janeiro findo, registada com o número oitocentos e cinquenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, nomeadamente para efeitos de fundamentação da presente deliberação.-----

O senhor presidente propôs, tendo em conta a verificação de todos os requisitos previstos no n.º 6 do referido artigo 75º, e no n.º 2 do artigo 3º da Portaria 149/2015, de 26 de maio, que a câmara municipal deliberasse dar parecer favorável à contratação externa de empresa para disponibilização de técnicos para execução do “Programa Santo Tirso Ativo”, cujo valor global estimado do respetivo contrato é de 74.900,00 € (setenta e quatro mil e novecentos euros), mais IVA.-----

A despesa estimada com a celebração do referido contrato de prestação de serviços será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 02022009, conforme proposta de cabimento orçamental número 238/2016, de vinte e nove de janeiro.-----

A proposta foi aprovada com cinco votos a favor, dos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista, e quatro votos contra, dos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.PPM, que fizeram a seguinte declaração de voto:-----

Ponto 9-B – C – D



A declaração de voto dos vereadores do PSD-PPM, como aliás decorre do regimento e da lei, limita-se a justificar, sustentar e fundamentar o sentido de voto que assumiram neste ponto da ordem do dia.

Temos consciência que nunca o voto dos vereadores do PSD-PPM, condicionou ou condiciona a vontade dos socialistas, já que estes, legitimamente e por vontade dos eleitores de Santo Tirso, estão em maioria, e por isso, bastam-se para garantir a aprovação de qualquer proposta. No nosso sistema democrático, decide quem tem maioria, mesmo quando não tem razão, como é o caso!


Deixamos muito claro que não está em causa o recurso a entidades externas, muito menos o mérito e a necessidade dos serviços a prestar. Também não está em causa a necessidade da câmara encontrar no exterior os recursos técnicos para algumas atividades que pela sua especificidade o justificam.

O que está uma vez mais em causa, são os procedimentos administrativos subjacentes a este e outros ajustes diretos de que discordamos porque, não são dadas explicações sobre a formação do valor, não são conhecidos os critérios que presidem às escolhas dos prestadores de serviços, nem quais as entidades que foram consultadas, sob pena de os pareceres prévios se tornarem numa espécie de “via verde” ao ajuste direto para contratação discricionária de serviços externos.

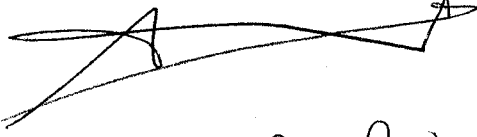

Além disso, sempre defendemos que em matéria de recurso ao ajuste direto, solução administrativa que permite que a câmara convide quem muito bem entender, seja dada prioridade às empresas e pessoas de Santo Tirso. Infelizmente, em dois anos de mandato, dos mais de €7.000.000,00 (sete milhões de euros) gastos nesta rubrica, apenas cerca de €1.000.000,00 (um milhão de euros) foi com recurso a empresas e/ou pessoas de Santo Tirso, procedimento que V. Exs. teimam em manter.

Acresce que a fundamentação para mais este ajuste direto não é suficientemente claro, já que não refere o número de pessoas que integram a equipa e o número de horas subjacentes à prestação do serviço.

Face ao exposto, aos vereadores eleitos nas listas do PSD-PPM, não restou outra alternativa que não fosse votar contra a proposta em causa.

 $\frac{31}{A}$

Santo Tirso, 3 de fevereiro de 2016


Chefe de sf. - Cruz


Reunião : ORDINÁRIA



Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 3 Fl. 32
03 de fevereiro de 2016


A handwritten mark, possibly a signature or initials, located in the top right corner of the page.

A large, stylized handwritten mark or signature, possibly a signature, located in the upper right area of the page.

Seguidamente pelos senhores edis eleitos enquanto inscritos na lista do Partido Socialista foi feita a seguinte declaração de voto:-----

A large diagonal line drawn across the main body of the page, from the bottom left corner to the top right corner, indicating that the content of this section is blank or has been crossed out.

DECLARAÇÃO DE VOTO
(Pareceres prévios da Câmara Municipal)



O executivo municipal de maioria PS considera que não é razoável que os vereadores do PPD/PSD-PPM votem contra a obrigatória emissão de pareceres prévios relativos à prestação de serviços.


Ao fim de mais de dois anos de mandato, os vereadores do PPD/PSD-PPM insistem num sentido de voto que, no limite, pode colocar em causa o normal funcionamento da Câmara Municipal e prejudicar os interesses da população do concelho de Santo Tirso.

É legítima e, em certa medida, saudável a discordância em relação a opções políticas tomadas pela Câmara Municipal. Mas já não é aceitável que os vereadores do PPD/PSD-PPM justifiquem o militante voto contra os pareceres prévios com base nos procedimentos administrativos.

Basta olhar para os Municípios vizinhos de Santo Tirso, alguns dos quais liderados pelo partido a que pertencem os vereadores da oposição na Câmara Municipal, para facilmente se constatar que todos praticam os procedimentos administrativos seguidos pelo Município de Santo Tirso.

A maioria PS está certa de que cumpre todos os requisitos previstos na lei e nos regulamentos da contratação pública, não aceitando, por isso, lições de moralidade e de responsabilidade por parte dos vereadores do PPD/PSD-PPM.

A maioria PS na Câmara Municipal já o disse e reafirma: está absolutamente comprometida com uma obrigação que deve nortear quem exerce funções de responsabilidade pública: cumprir, de forma escrupulosa, a lei.



Os procedimentos administrativos são simples, rigorosos e postos em prática desde o início do mandato.

Uma vez mais, estão em causa serviços de inegável importância para a população do concelho de Santo Tirso e para o desenvolvimento do Município, nomeadamente **a conclusão do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável para a cidade de Santo Tirso, a operacionalização do Gabinete de Dinamização Económica, o Programa MIMAR no período da Páscoa, dirigido a cerca de dois mil alunos do 1º Ciclo do concelho, e o Programa Santo Tirso Ativo, que envolve mais mil utentes seniores do Município.**

Nestas deliberações da Câmara Municipal, **apenas estão em causa os pareceres prévios, sendo que os procedimentos administrativos com vista à celebração dos contratos serão desencadeados posteriormente pelos Serviços de Compras e Contratação Pública.**

Assim, os vereadores da maioria votam favoravelmente as propostas de pareceres prévios da Câmara Municipal.

Santo Tirso, 03 de fevereiro de 2016



A

4

ENCERRAMENTO.-----

A reunião foi encerrada em: Dezasseis horas e cinco minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e cinco folhas, apenas utilizadas no anverso, que eu

Fânia Adriana Salgado Fagel

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 18 / 02 / 2016 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas quinze da respetiva minuta).-----

A Secretária,

Adriana Fagel